



DECRETO Nº 014, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 012/2024 DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 012/2024, publicado em 15/01/2024, que dispõe sobre PRORROGAÇÃO DE LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **GECILDA DA SILVA MARTINS**, Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registro funcional nº 161139, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 16 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de dezembro de 2023 e revogando excepcionalmente o Decreto nº 012/2024.

Atílio Vivácqua-ES, 18 de janeiro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal